



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 675/2024

DATA: 13/12/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, a partir de 16 de dezembro de 2024, a gratificação de regência em classe especial de 25%, dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Matrícula/Servidor

02081 – Celma de França Oliveira	20911 – Luciane Aparecida do Nascimento
22121 – Claudia Padilha Alves da Cruz	08891 – Maria Ondina Ovitski
20511 – Danielli da Silva Martins	21061 – Marly Terezinha Veiga
20541 – Divanir Aparecida Nunes Domingues	10431 – Noeli Tussolini Bielak
03281 – Edvilson Luiz Santos	22081 – Sandra Mara Antonichen
20651 – Everton Albari Santos	21261 – Sheila Cristina Costa dos Santos
20731 – Iracema Eudocia de Santana	21291 – Silvana de Camargo
05191 – Izabel Aparecida Streski	21361 – Vania de Lima
20871 – Loide Marisa dos Santos Nascimento	21351 – Vanda da Aparecida Santana Leal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 13 de dezembro de 2024.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal